



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1212 - Ramal 1027

CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>

E-mail: cm@paulafreitas.pr.leg.br

CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 32, de 12 de julho de 2024

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento às solicitações descritas nas Requisições de Diárias nº 29/2024 **RESOLVE**:

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias (Cidades localizadas no Estado do Paraná, inclusive sua Capital) ao vereador Eduardo Hipólito Tesseroli, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 438,67 X 2,5 = R\$ 1.096,68


VALOR TOTAL: R\$ 1.096,68 (mil e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos).

DESTINO: CURITIBA - PR

MOTIVO: Participação no curso “Novos Procedimentos de Técnica e Prática Legislativa Frente as Competências do Regimento Interno e da Lei Orgânica” a realizar-se pela Gestão Pública Brasil – Conhecimento que Transforma, entre os dias 17 A 19 de julho de 2024, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 12 de julho de 2024.


Rodrigo Bazzi Araujo
Presidente

O inteiro teor do edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, gratuitamente através do site: www.patobranco.pr.gov.br/licitacoes ou ainda, poderá ser retirado de 2.ª a 6.ª feira, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30, junto a Secretária de Assistência Social, sita a Rua Theófilo Augusto Loiola, nº 264, Bairro Sambugaro, em Pato Branco – PR ou na Divisão de Licitações, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP: 85.501-064, em Pato Branco - Estado do Paraná. Demais Informações poderão ser obtidas pelo telefone (46) 3225-5544 / 3220-1532 ou e-mail: sedoc@patobranco.pr.gov.br ou eventosocial@patobranco.pr.gov.br; licitacao@patobranco.pr.gov.br.

Pato Branco, 12 de julho de 2024.

CLEUZA DIAS CHIOCHETTA

Secretária Municipal de Assistência Social

ROBSON CANTU –

Prefeito

Publicado por:

Franciele Sabrina Pundrich Ferreira

Código Identificador:208C1BD1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 32, DE 12 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre concessão de diárias

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis e a Lei nº 1.135/2011, em atendimento às solicitações descritas nas Requisições de Diárias nº 29/2024 **RESOLVE:**

Art. 1º **AUTORIZAR** o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias (Cidades localizadas no Estado do Paraná, inclusive sua Capital) ao vereador Eduardo Hipólito Tesseroli, pelos motivos e termos a seguir especificados:

VALOR DIÁRIA: R\$ 438,67 X 2,5 = R\$ 1.096,68

VALOR TOTAL: R\$ 1.096,68 (mil e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos).

DESTINO: CURITIBA - PR

MOTIVO: Participação no curso “Novos Procedimentos de Técnica e Prática Legislativa Frente as Competências do Regimento Interno e da Lei Orgânica” a realizar-se pela Gestão Pública Brasil – Conhecimento que Transforma, entre os dias 17 A 19 de julho de 2024, na cidade de Curitiba-PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paula Freitas, PR, 12 de julho de 2024.

RODRIGO BAZZI ARAUJO

Presidente

Publicado por:

Marcos Roberto Banhara

Código Identificador:228853DA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 57/2024.

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 57/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 84/2024.

VALOR TOTAL: R\$ 16.017,54 (dezesesseis mil, dezessete reais e cinquenta e quatro centavos)

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA OBRA DA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA, SEGUNDO SOLICITAÇÃO

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI 14.133/2021.

CONSIDERANDO a Formalização da Demanda elaborada pelo Secretário Municipal de Planejamento, Ismar Vinicius Leszak, que indicou os itens, as quantidades e a justificativa da contratação;

CONSIDERANDO a Pesquisa de Preço elaborada pelo servidor Ismar Vinicius Leszak, o qual se manifestou no sentido de considerar compatíveis com os preços de mercado, os preços cotados;

CONSIDERANDO o Parecer Contábil elaborado pelo Servidor Ircélio Carlotto que indicou fonte de custeio suficiente, para atender o objeto e compatibilidade com as Leis Orçamentárias vigentes;

CONSIDERANDO o Termo de Referência elaborado pelo Servidor Diego Gabriel Tenchena, devidamente aprovado pelo Prefeito Municipal, Jamil Pech.

CONSIDERANDO a Justificativa da Contratação Direta elaborada pelos servidores: Alécio Maroli, Lauri Miguel Henkes Junior e Carla Renata Pech Orloski;

CONSIDERANDO que o Servidor Lauri Miguel Henkes Junior realizou a verificação das condicionantes, constantes no Parecer Referencial nº 1, de 2024 e declarou que atendeu todas as recomendações do referido Parecer;

CONSIDERANDO que foi designada como FISCAL DO CONTRATO, o Servidor Lucas Rafael Camara;

CONSIDERANDO que foi designado como GESTOR DO CONTRATO, Secretário de Planejamento, Ismar Vinicius Leszak.

RESOLVO, com fulcro no disposto no art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZAR a realização da despesa, por meio de Dispensa de Licitação, uma vez que o objeto não ultrapassará, no exercício, o valor de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos).

Paulo Frontin-PR, 12 de julho de 2024.

JAMIL PECH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maiara Andressa Kravec

Código Identificador:553B6092

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL Nº 83/2024

EXTRATO CONTRATUAL Nº 83/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57/2024

Contratante: Município de Paulo Frontin-Paraná;

Responsável: Jamil Pech;

Contratado: MH Construções;

CNPJ: 44.890.495/0001-47;

Responsável: Milene Aparecida Hamann;

Valor: R\$ 16.017,54 (dezesesseis mil, dezessete reais e cinquenta e quatro centavos);

Fonte: Órgão – Poder Executivo;

Elemento: Manutenção Centro Municipal Educação Infantil;

Unidade: Secretaria Municipal de Planejamento;

Objeto: Aquisição de materiais elétricos para instalação de energia elétrica na obra da Creche Pró-Infância, segundo solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Integrado do município de Paulo Frontin-PR.

Paulo Frontin-PR, 12 de julho de 2024.

JAMIL PECH

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maiara Andressa Kravec

Código Identificador:D2F397BA